



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
Gabinete do Prefeito
CNPJ:23.066.814/0001-24

DECRETO Nº 201 /2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

APROVA O Q.D.D. – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA OS ÓRGÃOS E UNIDADES GESTORAS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a obrigatória obediência aos princípios da unidade, universalidade e anualidade orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade da uniformização de procedimentos pelos agentes dos órgãos componentes da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, final e especialmente, ser indispensável à adoção de medidas administrativas adequadas ao detalhamento das despesas do exercício de 2018 e execução orçamentária do Município, segundo as normas aplicáveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Q.D.D. – Quadro de Detalhamento de Despesas, consignando dotações orçamentárias até o nível de elementos de despesas, individualizadas por fontes de recursos, proporcionando a execução, acompanhamento e o controle do Orçamento do Município de Ferreira Gomes, para o exercício de 2018, aprovado pela Lei n. 297 de 2017 – LOA 2018, representado pelo QUADRO DO DETALHAMENTO DAS DESPESAS, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O Q.D.D. – Quadro de Detalhamento de Despesas aprovado no artigo anterior deste Decreto, estará disponível com limitação de valores das dotações totais, com o Quadro de Cotas Financeiras/Orçamentárias aprovado por Decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.